



33382708



08084.006461/2021-58

Boleim de Serviço em
23/10/2025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Formalização de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 77/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SEGURANÇA
PÚBLICA, REPRESENTADO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E PELA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E
EMPRESA DISCOVERY - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO Nº 08084.006461/2021-58

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Senhor **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA** nomeado pela Portaria nº 1473, de 9 de setembro de 2024, publicada no DOU de 11 de setembro de 2024, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 180, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **DISCOVERY - SERVIÇOS**

PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.304.834/0001-77, estabelecida na QNM 1 CONJUNTO A, lote 09, sala 01, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72.215-011, neste ato representada pelo **Senhor SIDNEY DE SOUSA BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021, constante do Processo nº 08084.006461/2021-58, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 77/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de tradução-versão de textos, documentos e outros, aplicando-se a modalidade simples (não juramentada), seja em línguas (idiomas) clássicas ou raras, para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 247.027,81 (duzentos e quarenta e sete mil vinte e sete reais e oitenta e um centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, **R\$ 247.027,81 (duzentos e quarenta e sete mil vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos;

3.1.2. Natureza de Despesa: 339039;

3.1.3. PI GL99ORCGLAS;

3.1.4. Unidade Orçamentária: 30101;

3.1.5. Fonte de Recursos: 010000000000;

3.1.6. PTRES: 172205;

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 94/2025/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE (33016093).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear o

reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 77/2021 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental
e Serviços Gerais

Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e
Contratos

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SIDNEY DE SOUSA BEZERRA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas

1. Loreнна Ayres Leal Lima

2. Ana Flávia Mota Castro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/10/2025, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Loreнна Ayres Leal Lima**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 16/10/2025, às 08:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Crescenti de Paiva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 16/10/2025, às 11:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Mota Castro, Chefe da Divisão de Formalização de Contratos**, em 16/10/2025, às 14:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney de Sousa Bezerra, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 01:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33382708** e o código CRC **796B1F32**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
